

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14129 NATAL, 13 DE MARÇO DE 2018 • TERÇA-FEIRA**

Extrato Contrato Administrativo nº 005/2018 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por seu Defensor Público Geral Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF nº 008.674.554-57.

Contratado: MÁXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA - LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 16.467.682/0001-26, com representação estabelecida na Rua nº 01, Lote nº 13, Polo de Modas – Guará II – DF, CEP: 71.070-501, neste ato representada pela Sra. Silvana Araújo Cardoso, inscrita no CPF/MF sob o nº 139.471.828-48.

Objeto: O presente tem por objeto a aquisição de 04 (quatro) aparelhos condicionadores de ar (ar-condicionado), tipo SPLIT WALL de 22.000 BTUs de acordo com as especificações constantes no edital e anexo do Pregão Eletrônico nº 047/2017 – DPE/RN.

Valor da Conção: O valor global do contrato é de R\$8.120,00 (oito mil, cento e vinte reais) para aquisição de 04 (quatro) aparelhos condicionadores de ar e, o valor unitário de cada aparelho é R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais).

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: 05.131-03.126-0027-0001 – Ação – 169601– Aparelhamento e Informatização da Defensoria Pública Geral – Elemento de despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 0100 – Recursos Ordinários, no valor de R\$ 8.120,00 (oito mil, cento e vinte reais) .

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 242/2018 e a Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 09 de março de 2018.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ N°. 07.628.844/0001-20

**Silvana Araújo Cardoso**  
Máximo Comercial Importadora e Exportadora - LTDA  
CNPJ/MF nº 16.467.682/0001-26

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14129 NATAL, 13 DE MARÇO DE 2018 • TERÇA-FEIRA**

Extrato de Apostilamento nº 007 ao Contrato Administrativo nº 057/2017 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Apostilamento nº 007 ao Contrato Administrativo nº 057/2017 - DPE/RN, anexado aos autos do processo administrativo nº 60.929/2017, às fls.57-63 dos autos, a presente apostila refere-se à alteração do texto disposto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 057/2017 – DPE/RN que trata DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

Objeto: A presente apostila refere-se à alteração do texto disposto na Cláusula Quinta DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, tendo em vista mudanças na Lei Orçamentária do Estado justificando a necessidade de alteração no referido texto.

Onde se lê: “Os créditos orçamentários ao atendimento deste contrato correrão a conta da dotação: Unidade Orçamentária: 05.101-03-122-0100-0001 – Projeto/Atividade: 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 100 – Recursos Ordinários”, leia-se: “Os créditos orçamentários ao atendimento deste contrato correrão a conta da dotação: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100-0001 – Ação: 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários – Região: 0001”.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 057/2017 – DPE/RN.

Natal, 09 de março de 2018.

Marcus Vinicius Soares Alves

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14129 NATAL, 13 DE MARÇO DE 2018 • TERÇA-FEIRA**

Extrato de Apostilamento nº 008 ao Contrato Administrativo nº 015/2017 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Apostilamento nº 008 ao Contrato Administrativo nº 015/2017 - DPE/RN, anexado aos autos do processo administrativo nº 60.309/2017, às fls. 21-27 dos autos, a presente apostila refere-se à alteração do texto disposto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 015/2017 – DPE/RN que trata DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

Objeto: A presente apostila refere-se à alteração do texto disposto na Cláusula Quarta DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, tendo em vista mudanças na Lei Orçamentária do Estado justificando a necessidade de alteração no referido texto.

Onde se lê: “Os créditos orçamentários ao atendimento deste contrato correrão a conta da dotação: Unidade Orçamentária: 05.131-03-126-0027-0001 – Projeto/Atividade: 16962 – Humanização do Atendimento ao Público – Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 100 – Recursos Ordinários”, leia-se: “Os créditos orçamentários ao atendimento deste contrato correrão a conta da dotação: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100-0001 – Ação: 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários – Região: 0001”.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 015/2017 – DPE/RN.

Natal, 09 de março de 2018.

Marcus Vinicius Soares Alves  
Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14129 NATAL, 13 DE MARÇO DE 2018 • TERÇA-FEIRA**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 9912410440 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por seu Defensor Público Geral Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF nº 008.674.554-97.

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, inscrita no CNPJ/MF nº 34.028.316/0025-80, com representação estabelecida na Avenida Engenheiro Hildebrando de Góis, nº 221, bairro Ribeira, Natal/RN, neste ato representado por seu Superintendente Estadual, o Sr. Rodrigo do Patrocínio Medeiros, inscrito no CPF/MF nº 008.664.914-06 e por seu Gerente de Atividade, o Sr. Marco Antônio dos Santos Silva, inscrito no CPF/MF nº 778.986.804-72.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Administrativo nº 9912410440 que trata da vigência do contrato, passando estas a vigorarem com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 9912410440 por 12 (doze) meses, com termo inicial em 13 de março de 2018 e termo final em 13 de março de 2019.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários - 05.101-03.122-0100-0001 – Proj/Ativ – 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública – Elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 9912410440 para prestação de serviço de recebimento, coleta, transporte e entrega domiciliária em âmbito nacional, de correspondências, encomendas SEDEX nacional e Internacional para a Sede e Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº19394/2017-1 e a Lei nº 8.666/93.

Natal, 09 de março de 2018.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ N°. 07.628.844/0001-20

**Rodrigo do Patrocínio Medeiros**  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
CNPJ N° 34.028.316/0025-80

**Marco Antônio dos Santos Silva**  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
CNPJ N° 34.028.316/0025-80

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14129 NATAL, 13 DE MARÇO DE 2018 • TERÇA-FEIRA**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2016 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, bairro Ribeira, Natal/RN, representada por seu Defensor Público Geral Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF nº 008.674.554-57.

Contratado: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 40.998.734/0001-26, com representação estabelecida à Rua Juarez Távora, 3370, Candelária, Natal/RN, neste ato representada pela Sra. Alessandra Magally Lima de Abreu, inscrita no CPF/MF nº 903.964.054-87.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA do Contrato Administrativo nº 006/2016 – DPE/RN que trata do prazo de contratação, passando esta a vigorar com a seguinte redação “Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 006/2016 – DPE/RN, por 12 (doze) meses, com termo inicial em 22 de março de 2018 e termo final em 21 de março de 2019.

Valor da Contratação: O valor global estimado do contrato é de R\$212.180,00 (duzentos e doze mil cento e oitenta reais), resultante do Pregão Presencial nº 003/2016 – DPE/RN, perfazendo-se da seguinte forma: Cessão de direito de uso do sistema integrado de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública e Licitação, compras e contratos com o valor mensal de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) e valor total de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais); Cessão de direito de uso do sistema integrado de Diárias e Passagens Aéreas com valor mensal de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais) e valor total de R\$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais); Cessão de direito de uso de Sistemas de Recursos Humanos e Folha de Pagamento no valor mensal de R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais) e valor total de R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil novecentos e vinte reais); Cessão de direito de uso do Sistema de Protocolo no valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais) e valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); Cessão de direito de uso de Portal de Transparência no valor mensal de R\$ 1.170,00 (hum mil cento e setenta reais) com valor total de R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para o serviço de implantação, customização e treinamento da cessão de direito de uso do Sistema de Protocolo Geral será cobrado o valor único de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor por estimativa da hora técnica para todos os serviços previstos neste instrumento é de R\$ 100,00 (cem reais) com valor total por estimativa de 60 (sessenta) horas, somando o estimado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, com termo inicial em 22 de março de 2018 e termo final em 21 de março de 2019.

Dotação Orçamentária: 05.101-03.122-0100-0001 – Proj/Ativ – 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública – Elemento de despesa 3390.39 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor de R\$ 212.180,00 (duzentos e doze mil cento e oitenta reais).

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 18390/2016-1, art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 09 de março de 2018.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ Nº. 07.628.844/0001-20

**Alessandra Magally Lima de Abreu**  
Top Down Consultoria LTDA  
CNPJ Nº. 40.998.734/0001-26

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14129 NATAL, 13 DE MARÇO DE 2018 • TERÇA-FEIRA**

Portaria n. 094/2018 - SDPGE

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir do dia 08 de janeiro de 2018, a Portaria de n. 058/2017 - SDPGE, no sentido de que a Defensora Pública **CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ** deixa de exercer a substituição da 17ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN.

Art. 2º. Essa portaria retroage seus efeitos ao dia 08 de janeiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14129 NATAL, 13 DE MARÇO DE 2018 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 126/2018 - DPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. **CONVOCAR** os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no VII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de setembro de 2017, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até três dias úteis após a publicação, na Sede Administrativa da Defensoria Pública, localizado na Rua Tavares de Lira com a Duque de Caxias, nº 102/104, no horário de 08h00min as 14h00min, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 3º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

## **NÚCLEO DE NATAL**

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
70º	André Magalhães Bulhões
71º	Sâmia Valessa dos Anjos Menezes
72º	Juliana Arantes Del Duqui Neto
73º	Marcela Galvão de Lima Martins
74º	Vívia Gisely Silva Eleuterio

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14129 NATAL, 13 DE MARÇO DE 2018 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 127/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais dos Defensores Públicos **CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ**, matrícula nº 197.830-6, **JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR**, matrícula nº 197.766-0 e **RENATA ALVES MAIA**, matrícula nº 197.764-4, para participar do Mutirão do Consumidor, a ser realizado no dia 14 de março de 2018, no Partage Norte Shopping Natal.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais das Defensoras Públicos **JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**, matrícula nº 197.763-6, **GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 214.595-2 e **SIMONE CARLOS MAIA PINTO**, matrícula nº 214.580-4, para participar do Mutirão do Consumidor, a ser realizado no dia 15 de março de 2018, no Partage Norte Shopping Natal.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais das Defensoras Públicos **NATÉRCIA MARIA PROTÁSIO DE LIMA**, matrícula nº 65.071-4, **LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 197.774-1 e **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**, matrícula nº 197.834-9, para participar do Mutirão do Consumidor, a ser realizado no dia 16 de março de 2018, no Partage Norte Shopping Natal.

Art. 4º. **A U T O R I Z A R** os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte designados nos artigos anteriores a se afastarem das suas atribuições ordinárias, assim como solicitarem o adiamento das audiências judiciais aprazadas para as referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte